



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 153, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** o Projeto de Resolução - **Processo nº 2320/2024** de Autoria da Mesa Diretora.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024

Vereador Chico 2000
Presidente

Vereador Adevaír Cabral
1º Secretário

Vereador Rodrigo Arruda e Sá
1º Vice-Presidente

Vereador Wilson Kero Kero
2º Secretário

Vereador Sargento Vidal
2º Vice-Presidente

